



Câmara Municipal de Castro

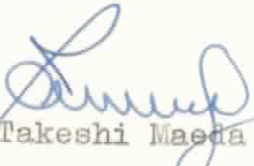
PORTARIA Nº 1/80

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas ' por Lei e, tendo em vista o contido no requerimento protocolado na Secretaria sob nº 5/80, de 15/01/80

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Art. 247, Parágrafo Único da Lei nº 6.174 de 16/11/70 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), 3 (três) meses de licença especial à funcionária Josely de Lordes Namur Lorenzen, a partir de 2 de fevereiro de 1980.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de janeiro de 1980.


Takeshi Maeda
Presidente